



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL DE 2022 VARA DO TRABALHO DE FREDERICO WESTPHALEN

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de 2023, compareceu à sede da Vara do Trabalho de Frederico Westphalen o Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, Desembargador **RAUL ZORATTO SANVICENTE**, acompanhado do Assessor Jurídico da Corregedoria, Leonel Barnasque Figueiró, para a Inspeção Correccional Ordinária anual de 2022, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 9508/2022. Ambos foram recebidos pelo Juiz Substituto lotado, Bruno Luís Bressiani Martins, pela Diretora de Secretaria, Maria Augusta Roani, e pelos servidores Cristiano Silva dos Santos, Dilson da Silva, Luísa Barbosa Pinto da Silva e Paulo Cesar Weber.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Unidade Judiciária: 11/07/1980

Data da última correição realizada: 28/10/2021

Data de Implantação do PJe: 10/04/2015

Jurisdição: Alpestre, Ametista do Sul, Caiçara, Cristal do Sul, Dois Irmãos das Missões, Erval Seco, Frederico Westphalen, Iraí, Jaboticaba, Novo Tiradentes, Palmitinho, Pinhal, Pinheirinho do Vale, Planalto, Rodeio Bonito, Seberi, Taquaruçu do Sul, Trindade do Sul, Vicente Dutra e Vista Alegre

Período Correccionado: de 01/01/2021 a 26/01/2023

Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD): de 01/11/2021 a 31/10/2022

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 14/2021 da Corregedoria Regional, a Vara do Trabalho de Frederico Westphalen pertence a 58ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com a Vara do Trabalho de Palmeira das Missões e o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi.

Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plúrima, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado que atua de forma compartilhada.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juizes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Titularidade vaga desde 07/11/2022*		
Bruno Luís Bressiani Martins	Juiz do Trabalho Substituto lotado , em regime compartilhado com a Vara do Trabalho de Palmeira das Missões e o PAJT de Panambi	desde 18/10/2021, quando instituído o regime de lotação plúrima na Unidade Judiciária

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 10/01/2023)

* De 31 de agosto de 2020 a 15 de abril de 2021, a titularidade da Unidade Judiciária esteve vaga.

A Juíza Rafaela Duarte Costa esteve na titularidade da Unidade Judiciária de 16 de abril a 22 de agosto de 2021.

De 23 de agosto de 2021 a 23 de junho de 2022 a titularidade da Unidade Judiciária esteve vaga.

O Juiz César Zucatti Pritsch esteve na titularidade da Unidade Judiciária de 24 de junho a 06 de novembro de 2022.

A titularidade da Unidade Judiciária está vaga desde 07 de novembro de 2022.

3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Não foram consultados os expedientes administrativos desta Corregedoria em relação a requerimento ou autorização em vigor de residência fora da Comarca para Juiz Titular, considerando a atual vacância da titularidade da Unidade Judiciária.



3.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz (a)	Período(s)
1	Carolina Quadrado Ilha	<ul style="list-style-type: none">- Atuação no período de 07/01 a 15/04/2021, em virtude da titularidade da Unidade Judiciária encontrar-se vaga;- Atuação no período de 15/09 a 17/10/2021, em virtude da titularidade da Unidade Judiciária encontrar-se vaga;- Atuação no período de 17/11 a 17/12/2021, em virtude da titularidade da Unidade Judiciária encontrar-se vaga.
2	Rafaela Duarte Costa	Juíza Titular de 16/04/2021 a 22/08/2021 - 128 dias
3	Bruno Luís Bressiani Martins	<ul style="list-style-type: none">- Atuação no período de 23/08 a 14/09/2021, em virtude da titularidade da Unidade Judiciária encontrar-se vaga.
4	Bruno Luís Bressiani Martins	<p>Juiz Substituto lotado nas Varas do Trabalho de Frederico Westphalen e Palmeira das Missões e no PAJT de Panambi, em regime compartilhado, desde 18/10/2021 - Há 1 anos e 100 dias*</p> <ul style="list-style-type: none">- Atuação no período de 18/10 a 07/11/2021, em virtude da titularidade da Unidade Judiciária encontrar-se vaga;- Atuação como Juiz Substituto lotado no período de 08/11 a 28/11/2021;- Atuação como Juiz Substituto lotado no dia 19/12/2021;- Atuação no período de 07 a 12/01/2022, em virtude da titularidade da Unidade Judiciária encontrar-se vaga;- Atuação como Juiz Substituto lotado no período de 13/01 a 06/02/2022;- Atuação no período de 07 a 26/02/2022, em virtude da titularidade da Unidade Judiciária encontrar-se vaga;- Atuação como Juiz Substituto lotado no período de 27/02 a 26/06/2022;- Atuação no período de 27 a 30/06/2022 em virtude de licença para tratamento de saúde do Juiz Titular;- Atuação como Juiz Substituto lotado no período de 01 a 24/07/2022;- Atuação como Juiz Substituto lotado no período de 29/07 a 21/08/2022;- Atuação no período de 11/09 a 06/11/2022 em virtude da convocação do Juiz Titular para atuar como Juiz Auxiliar da Vice-Presidência do TST;- Atuação no período de 07 a 26/11/2022, em virtude da titularidade da Unidade Judiciária encontrar-se vaga;- Atuação no período de 17/12/2022 a 22/01/2023, em virtude da titularidade da Unidade Judiciária encontrar-se vaga;- Atuação como Juiz Substituto lotado no período de 23/01 a 26/08/2023.
5	Anne Schwanz Sparremberger	<ul style="list-style-type: none">- Atuação no período de 08 a 16/11/2021, em virtude da titularidade da Unidade Judiciária encontrar-se vaga.
6	Paulo Pereira Müzell Júnior	<ul style="list-style-type: none">- Atuação no período de 13/01 a 06/02/2022, em virtude da titularidade da Unidade Judiciária encontrar-se vaga;- Atuação no período de 27/02 a 23/06/2022, em virtude da titularidade da Unidade Judiciária encontrar-se vaga.
7	Roberta Testani	<ul style="list-style-type: none">- Atuação como Juíza Auxiliar no dia 14/02/2022.
8	César Zucatti Pritsch	Juiz Titular de 24/06/2022 a 06/11/2022 - 135 dias
9	Veridiana Ulmann de Campos	<ul style="list-style-type: none">- Atuação no dia 31/08/2022, em virtude do afastamento do Juiz Titular, conforme PROAD nº 6642/2022.
10	Patrícia Bley Heim	<ul style="list-style-type: none">- Atuação no período de 05 a 10/09/2022 em virtude da convocação do Juiz Titular para atuar como Juiz Auxiliar da Vice-Presidência do TST.
11	Rafael Flach	<ul style="list-style-type: none">- Atuação no período de 27/11 a 16/12/2022, em virtude de férias do Juiz Substituto lotado.

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 10/01/2023)



* Período totalizado até a data da visita correcional.

3.1.4 Afastamentos dos Juizes Titulares e do Juizes Substituto lotado durante o Período Correcionado

	Juiz (a)	Motivo	Período	Total
Juiz Titular	Rafaela Duarte Costa	-	-	-
	César Zucatti Pritsch	LTS	27/06/2022 a 30/06/2022	4 dias
		Convocado como Juiz-Auxiliar da Presidência do TST	05/09/2022 a 06/11/2022	63 dias
Juiz Substituto lotado	Bruno Luís Bressiani Martins	Gozo de saldo de férias	29/11/2021 a 18/12/2021	20 dias
		LTS	25/07/2022 a 28/07/2022	4 dias
		Férias	22/08/2022 a 10/09/2022	20 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 10/01/2023)

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Maria Augusta Roani	TJAA	Diretora de Secretaria (CJ3)	19/01/1994
2	Paulo Ricardo Segat	TJAA	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	04/11/2021
3	Cristiano Silva dos Santos	TJAA	Assistente de Secretaria (FC04)	21/07/2008
4	Paulo Cesar Weber	TJAA	Assistente de Secretaria (FC04)	22/11/2016
5	João Henrique Pit Venzo	AJAJ	Assistente Gab Primeiro Grau (FC04)	07/04/2016
6	Aldo Sorensen Ghisolfi	AJAJ	Calculista (FC04)	25/03/2013
7	Adriana Trevisol Frighetto	TJAA	-	18/04/2018
8	Liliane Cavalcante Silva	TJAA – Espec. Apoio Serviços Diversos	-	03/09/2018
9	Marcos Augusto Carbonera	TJAA	-	27/01/2022
10	Luísa Barbosa Pinto da Silva	TJAA	-	16/01/2023
AJAJ-OJAF	Dilson da Silva	Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal		18/07/2012
AJAJ-OJAF	Sidinei Mazzutti		23/08/2013	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 04/11/2022 e atualizado em 16/01/2023, em razão da lotação da servidora Luísa Barbosa Pinto da Silva).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária; AJAJ-OJAF: Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal).

3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Clarinda Calegari	12/08/1993	31/08/2021	28 anos e 26 dias	Aposentadoria
2	Bruna Suelen Bobrownik Oliveira	11/07/2022	29/09/2022	80 dias	Lotação no Gab. da Exma. Desa Ana Luiza Heineck Kruse - Assistente de Gabinete (FC05)

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 04/11/2022)

3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Maria Augusta Roani	CURS - Cursos, congressos, seminários, etc	3



	LTS - Tratamento de Saúde	3
Marcos Augusto Carbonera	PD - Prazo para deslocamento	14

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 04/11/2022)

* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos durante o período avaliado pelo MGD (de 11/2021 a 10/2022).

3.3 ESTAGIÁRIOS

Conforme informações disponibilizadas pelo Sistema Recursos Humanos em 04/11/2022, verificou-se que a Unidade Judiciária **não** conta com estagiário(s).

4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

MGD – Mapeamento Global de Desempenho



Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA VARA DO TRABALHO DE FREDERICO WESTPHALEN

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 11/2021 a 10/2022.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou entre 1.001 e 1.500 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2019 a 2021, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2019	2020	2021	Média Trienal
Vara do Trabalho de Frederico Westphalen	972	1.023	1.010	1.001,67



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/11/2022)

Analisando as informações apresentadas pelo MGD, observa-se que a Vara do Trabalho de Frederico Westphalen apresentou um desempenho acima da média da respectiva faixa de movimentação processual na maioria dos indicadores analisados – com exceção, apenas, dos indicadores relativos à vazão processual e ao congestionamento na fase de execução.

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual	Peso	Indicadores									Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa	
		Congestionamento			Acervo	Vazão	Idade/Prazo Médio							
		2	1	3	1	1	2	2	2	1				
Unidade Judiciária	Conhecimento	Liquidação	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento					
De 1.001 a 1.500 processos por ano	01	VT de Frederico Westphalen	0,45	0,19	0,63	0,30	0,73	0,43	0,30	0,76	0,59	0,50	74%	0,37
	02	16ª VT de Porto Alegre	0,43	0,14	0,53	0,29	0,55	0,40	0,33	0,45	0,59	0,42	91%	0,38
	03	VT de Guaíba	0,49	0,20	0,49	0,49	0,52	0,64	0,66	0,42	0,53	0,51	95%	0,48
	04	13ª VT de Porto Alegre	0,55	0,41	0,66	0,58	0,56	0,60	0,40	0,53	0,72	0,56	95%	0,53
	05	2ª VT de Bento Gonçalves	0,43	0,42	0,81	0,57	0,68	0,44	0,40	0,66	0,73	0,58	95%	0,55
	06	5ª VT de Canoas	0,55	0,22	0,73	0,66	0,67	0,63	0,35	0,53	0,75	0,57	97%	0,55
	07	12ª VT de Porto Alegre	0,33	0,46	0,72	0,69	0,47	0,45	0,12	0,70	0,96	0,53	107%	0,57
	08	2ª VT de Caxias do Sul	0,46	0,29	0,68	0,56	0,61	0,46	0,38	0,87	0,77	0,58	98%	0,57
	09	4ª VT de Canoas	0,63	0,27	0,86	0,83	1,00	0,57	0,61	0,49	0,76	0,67	87%	0,58
	10	4ª VT de Caxias do Sul	0,45	0,37	0,72	0,53	0,70	0,36	0,46	0,77	0,67	0,57	103%	0,59
	11	5ª VT de Caxias do Sul	0,54	0,48	0,72	0,55	0,81	0,41	0,58	0,43	0,47	0,56	106%	0,59
	12	25ª VT de Porto Alegre	0,53	0,28	0,56	0,55	0,43	0,60	0,88	0,50	0,73	0,58	103%	0,60
	13	VT de Osório	0,47	0,40	0,79	0,69	0,67	0,57	0,42	0,80	0,86	0,64	94%	0,60
	14	1ª VT de Bento Gonçalves	0,63	0,27	0,68	0,50	0,72	0,76	0,56	0,59	0,60	0,61	99%	0,60
	15	17ª VT de Porto Alegre	0,66	0,75	0,73	0,77	0,70	0,70	0,28	0,75	0,78	0,66	93%	0,61
	16	20ª VT de Porto Alegre	0,58	0,42	0,84	0,92	0,75	0,69	0,69	0,65	0,90	0,71	87%	0,62
	17	23ª VT de Porto Alegre	0,62	0,59	0,87	0,73	0,99	0,70	0,81	0,83	0,82	0,78	80%	0,62
	18	2ª VT de Canoas	0,59	0,22	0,72	0,70	0,73	0,53	0,62	0,66	0,77	0,63	100%	0,63
	19	5ª VT de Porto Alegre	0,54	0,30	0,76	0,64	0,61	0,66	0,34	0,85	0,98	0,64	99%	0,63
	20	3ª VT de Canoas	0,52	0,38	0,66	0,63	0,52	0,52	0,89	0,50	0,73	0,61	106%	0,65
	21	29ª VT de Porto Alegre	0,47	0,47	0,77	0,61	0,58	0,42	0,43	0,87	1,00	0,62	105%	0,65
	22	24ª VT de Porto Alegre	0,64	0,25	0,77	0,67	0,71	0,87	0,80	0,73	0,81	0,72	91%	0,66
	23	3ª VT de Porto Alegre	0,59	0,48	0,77	0,81	0,62	0,73	0,34	0,68	0,86	0,65	101%	0,66
	24	19ª VT de Porto Alegre	0,47	0,43	0,79	0,76	0,55	0,56	0,33	0,72	0,96	0,62	106%	0,66
	25	1ª VT de Caxias do Sul	0,57	0,53	0,80	0,66	0,83	0,54	0,28	0,94	0,81	0,66	100%	0,66
	26	8ª VT de Porto Alegre	0,66	0,43	0,76	0,79	0,59	0,78	0,60	0,81	0,91	0,71	93%	0,66



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

De 1.001 a 1.500 processos por ano	27	1ª VT de Porto Alegre	0,66	0,48	0,73	0,90	0,49	0,74	0,40	0,71	0,94	0,67	99%	0,66
	28	6ª VT de Porto Alegre	0,64	0,26	0,80	0,73	0,66	0,63	0,26	0,59	0,94	0,62	109%	0,68
	29	11ª VT de Porto Alegre	0,58	0,24	0,72	0,63	0,55	0,75	0,45	0,80	0,90	0,64	107%	0,68
	30	2ª VT de Porto Alegre	0,56	0,24	0,75	0,76	0,55	0,69	0,49	0,81	0,95	0,66	104%	0,69
	31	7ª VT de Porto Alegre	0,56	0,61	0,74	0,63	0,67	0,68	0,91	0,54	0,79	0,69	100%	0,69
	32	3ª VT de Caxias do Sul	0,62	0,22	0,82	0,64	0,82	0,49	0,59	0,88	0,74	0,67	103%	0,69
	33	10ª VT de Porto Alegre	0,67	0,50	0,57	0,64	0,47	0,80	0,78	0,60	0,74	0,65	108%	0,70
	34	14ª VT de Porto Alegre	0,54	0,52	0,81	0,75	0,70	0,51	0,72	0,66	0,84	0,67	105%	0,70
	35	1ª VT de Santa Maria	0,57	0,51	0,75	0,69	0,64	0,65	0,70	0,93	0,95	0,72	98%	0,71
	36	9ª VT de Porto Alegre	0,60	0,41	0,79	0,84	0,60	0,87	0,96	0,81	0,95	0,78	91%	0,71
	37	1ª VT de Canoas	0,68	0,42	0,80	0,97	0,76	0,68	0,77	0,64	0,83	0,73	102%	0,74
	38	2ª VT de Santa Maria	0,62	0,41	0,76	0,68	0,76	0,65	0,36	1,00	0,96	0,69	111%	0,77
	39	15ª VT de Porto Alegre	0,64	0,33	0,74	0,79	0,54	0,92	0,65	0,76	0,88	0,72	107%	0,77
	40	22ª VT de Porto Alegre	0,64	0,35	0,81	0,84	0,68	0,79	0,45	0,74	0,91	0,70	111%	0,78
	41	4ª VT de Porto Alegre	0,50	0,65	0,77	0,81	0,55	0,68	1,00	0,69	0,84	0,73	107%	0,78
	42	21ª VT de Porto Alegre	0,65	0,42	0,82	0,78	0,75	0,70	0,66	0,75	0,98	0,73	107%	0,78
	43	26ª VT de Porto Alegre	0,68	0,26	0,80	0,82	0,65	0,99	0,63	0,72	0,87	0,74	107%	0,79
44	28ª VT de Porto Alegre	0,69	0,78	0,84	0,99	0,66	0,81	0,48	0,89	0,99	0,78	106%	0,83	
45	27ª VT de Porto Alegre	0,70	0,65	0,91	1,00	0,88	1,00	0,27	0,85	0,95	0,79	107%	0,85	
Média			0,58	0,43	0,76	0,70	0,64	0,67	0,54	0,72	0,84	0,66	100%	0,66



4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

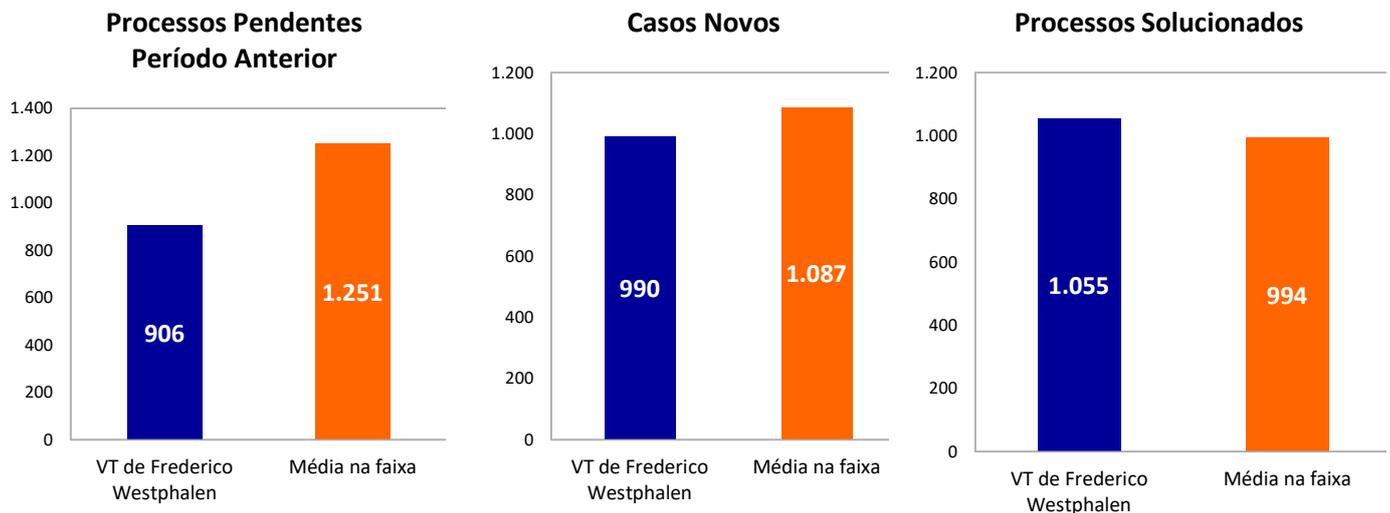
Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,45	0,58	4º / 45

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior)} + \text{Casos novos}^*} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{1.055}{906 + 990 + 5} \right) \Rightarrow 0,45$$

*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas



CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO – PERÍODO 2021/11 a 2022/10					
		VT de Frederico Westphalen	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Pendentes do período anterior em 31/10/2021	906	1250,58	-27,55%	
B	Casos novos	990	1087,24	-8,94%	
C	Sentenças anuladas e reformadas	5	7,62	-34,40%	
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	1.901	2.345,44	-18,95%	▲
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	424	561,47	-24,48%	
F	Processos conciliados – conhecimento	577	357,78	61,27%	
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	1.001	919,24	8,89%	▲
H	Solucionados sem resolução do mérito	54	74,58	-27,59%	
I	Total de processos solucionados (G + H)	1.055	993,82	6,16%	▲
	PRODUTIVIDADE (I / D)	55,50%	42,37%	30,97%	
	CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))	0,45	0,58	-22,77%	▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/11/2022)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD



Comparando-se os itens apresentados, constata-se que tanto o reduzido estoque de processos pendentes do período anterior quanto o elevado número de processos solucionados no período analisado determinaram o bom desempenho da Vara neste indicador. Destaca-se, ainda, que o número de processos solucionados foi superior em 6,57% ao número de casos novos no período – o que, por conseguinte, indica uma tendência de melhora nesse indicador a médio e longo prazos.

Apresenta-se, abaixo, quadro de produtividade dos magistrados vinculados à Unidade Judiciária:

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO - Período: 2021/11 a 2022/10					
	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
Amanda Stefania Fisch	0	1	0	0	0
Anne Schwanz Sparremberger	0	5	5	0	0
Ary Faria Marimon Filho	0	5	0	0	2
Beatriz Fedrizzi Bernardon	0	1	0	0	0
Bruno Luís Bressiani Martins	0	203	300	28	6
Camila Tesser Wilhelms	0	5	0	0	0
Carolina Quadrado Ilha	2	47	31	6	10
Cesar Zucatti Pritsch	0	8	79	12	6
Patrícia Bley Heim	0	1	10	1	0
Paulo Pereira Müzell Junior	0	118	145	7	15
Rafaela Duarte Costa	0	26	0	0	0
Roberta Testani	0	2	2	0	0
Veridiana Ullmann de Campos	0	0	5	0	0

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/11/2022).

Analisando-se os números do quadro acima, percebe-se que nem o anterior **Juiz Titular** da Unidade, **César Zucatti Pritsch**, nem o **Juiz Substituto lotado** (compartilhado com a Vara de Trabalho de Palmeira das Missões e o Posto de Panambi), **Bruno Luís Bressiani Martins**, proferiram sentenças líquidas no período avaliado. Para fins de exame, registra-se que a média de sentenças líquidas proferidas em toda a 4ª Região alcançou 8,21% no período avaliado.

Quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento ao final do período avaliado, verifica-se (quadro abaixo) que a maior parte destes se encontrava aguardando a primeira sessão de audiência (86,74%), e que do período anterior para o atual houve uma queda de 5,96% nos processos pendentes de solução. Além disso, convém destacar que em 31/10/2022 havia um processo aguardando prolação de sentença com prazo vencido na Unidade.

É importante salientar, contudo, que a prática de supressão da audiência inicial, implementada por ocasião e em razão da pandemia, implica que a primeira audiência é, também, a solenidade final de muitos feitos, de forma que tais dados devem ser vistos com reservas, já que, atualmente, não há filtros confiáveis disponíveis para a extração desses dados.

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO			
	31/10/2021	31/10/2022	Variação
Aguardando 1ª sessão de audiência	689	739	7,26%
Aguardando encerramento da instrução	163	86	-47,24%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	40	26	-35,00%



Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	14	1	-92,86%
TOTAL	906	852	-5,96%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/11/2022)

4.3.2. Congestionamento na Fase de Liquidação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,19	0,43	2 ° / 45

A Taxa de Congestionamento na fase de liquidação corresponde ao percentual de liquidações não finalizadas nos últimos doze meses em relação ao total de liquidações pendentes de finalização. Leva em conta o estoque de liquidações pendentes de finalização do período anterior*, o total de liquidações iniciadas** e as liquidações finalizadas***.

* Liquidações pendentes de finalização do período anterior = todos os processos que ingressaram na fase de liquidação e em que NÃO constam os seguintes movimentos: a) registro de redistribuição do processo a outra unidade judicial; b) registro de arquivamento definitivo; c) registro de início da fase de execução.

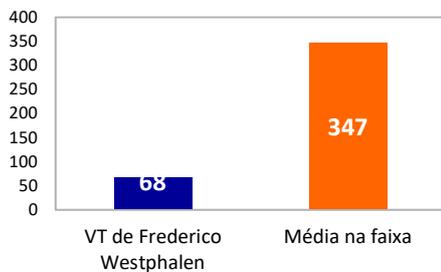
** Liquidações iniciadas = processos com registro da tarefa “iniciar Liquidação” ou processos recebidos por redistribuição na fase de liquidação.

*** Liquidações finalizadas = processos que ingressaram não fase de liquidação e em que constam dos seguintes movimentos: a) registro de redistribuição do processo a outra unidade judicial; b) registro de arquivamento definitivo; c) registro de início da fase de execução.

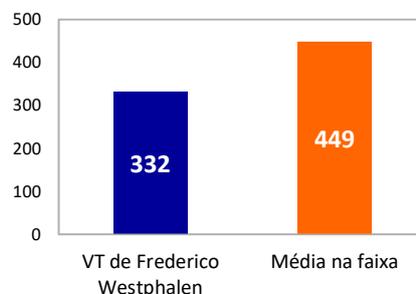
Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Liquidações finalizadas}}{\text{Liquidações não finalizadas (período anterior)} + \text{Liquidações iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{323}{68 + 332} \right) \Rightarrow 0,19$$

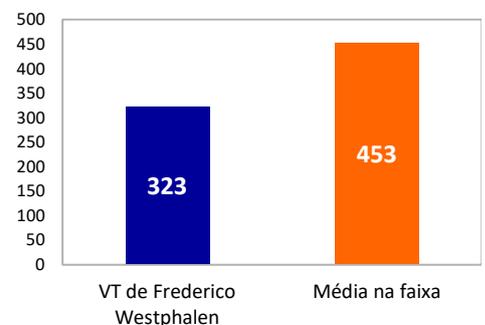
Liquidações Não Finalizadas Período Anterior



Liquidações Iniciadas



Liquidações Finalizadas



CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE LIQUIDAÇÃO – PERÍODO 2021/11 a 2022/10					
		VT de Frederico Westphalen	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Liquidações não finalizadas em 31/10/2021	68	347,33	-80,42%	
B	Liquidações iniciadas	332	448,64	-26,00%	
C	Total de liquidações pendentes (A + B)	400	795,98	-49,75%	▲
D	Liquidações finalizadas	323	453,36	-28,75%	▼
PRODUTIVIDADE (D / C)		80,75%	56,96%	41,78%	
CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))		0,19	0,43	-55,28%	▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/11/2022)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD



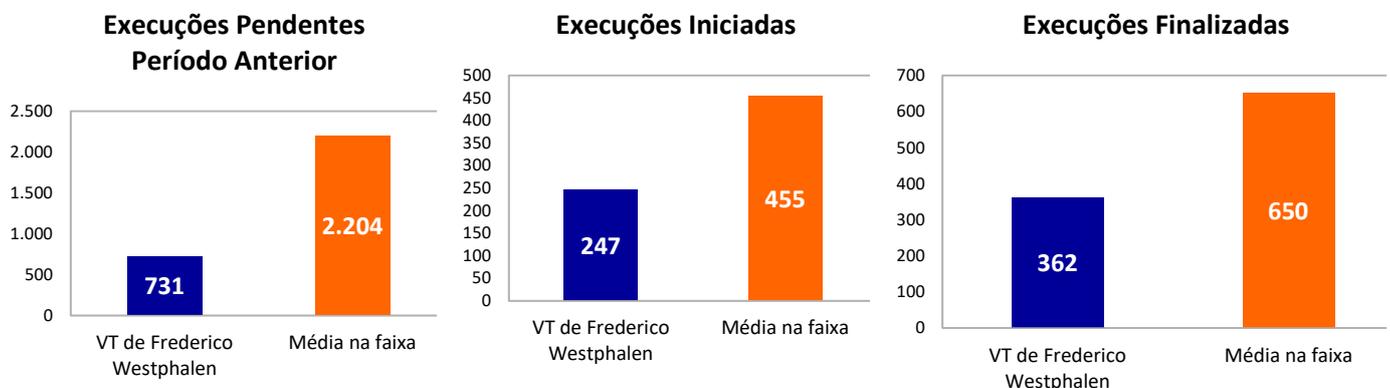
4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,63	0,76	5 ° / 45

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{362}{731 + 247} \right) \Rightarrow 0,63$$



CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE EXECUÇÃO – PERÍODO 2021/11 a 2022/10					
		VT de Frederico Westphalen	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Saldo de processos no arquivo provisório em 31/10/2021	287	695,80	-58,75%	
B	Execuções tramitando em 31/10/2021	444	1.508,49	-70,57%	
C	Total de execuções não finalizadas (A+B) em 31/10/2021	731	2.204,11	-66,83%	▲
D	Execuções iniciadas	247	455,20	-45,74%	
E	Total de execuções pendentes de finalização (C + D)	978	2.659,31	-63,22%	▲
F	Execuções Finalizadas	362	650,13	-44,32%	▼
PRODUTIVIDADE (F / E)		37,01%	24,45%	51,40%	
CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))		0,63	0,76	-16,63%	▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/11/2022)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

Nos últimos doze meses, foram finalizadas na Unidade Judiciária 37,01% das execuções pendentes de finalização no período; esse desempenho foi superior à média da respectiva faixa, cujo percentual de execuções finalizadas alcançou 24,45%. Constata-se, nesse sentido, que o reduzido estoque de execuções pendentes do período anterior foi o principal fator que determinou o bom desempenho da Unidade neste indicador.

4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,30	0,70	2 ° / 45



O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

$$\begin{array}{l} \text{Pendentes de finalização} \\ \text{(conhecimento, liquidação e} \\ \text{execução) + cartas precatórias e de} \\ \text{ordem pendentes de devolução} \end{array} \Rightarrow 938 + 79 + 703 + 7 \Rightarrow 1.727$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Acervo na unidade}}{\text{Maior acervo na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1.727}{5.781} \Rightarrow 0,30$$

Situação	Pendentes em 31/10/2021	Pendentes em 31/10/2022	Variação
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	965	938	-2,80%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	68	79	16,18%
Pendentes de finalização na fase de execução***	731	703	-3,83%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	4	7	75,00%
Total	1.768	1.727	-2,32%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/11/2022)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

Analisando-se o acervo de forma integral, percebe-se que nos últimos doze meses o número de processos tramitando na Unidade Judiciária apresentou uma redução de 2,32%, passando de 1.768 para 1.727 processos.

4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,73	0,64	34 ° / 45

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} \Rightarrow \frac{990}{1.016} \Rightarrow 0,97$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.



Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{0,97}{1,34} \Rightarrow 0,73$$

VAZÃO PROCESSUAL – PERÍODO 2021/11 a 2022/10			
	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
Vara do Trabalho de Frederico Westphalen	990	1.016	102,63%
Média unidades similares	1.102,64	1.278,58	115,96%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/11/2022)

Conforme apontado acima, o número de processos arquivados definitivamente e remetidos a outras Unidades foi superior ao número de casos novos nos últimos doze meses; apesar disso, contudo, o percentual de processos arquivados em relação aos casos novos na Unidade (102,63%) evidencia um desempenho abaixo da média da sua respectiva faixa (115,96%).

4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,43	0,67	5 ° / 45

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{228,02}{528,40} \Rightarrow 0,43$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias			
	2020/11 a 2021/10	2021/11 a 2022/10	Variação
Vara do Trabalho de Frederico Westphalen	298,67	228,02	-23,66%
Média unidades similares	401,00	356,40	-11,12%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/11/2022)

4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,30	0,54	6 ° / 45

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{16,22}{54,84} \Rightarrow 0,30$$

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias



	2020/11 a 2021/10	2021/11 a 2022/10	Variação
Vara do Trabalho de Frederico Westphalen	10,99	16,22	47,55%
Média unidades similares	14,64	29,76	103,20%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/11/2022)

4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,76	0,72	29 ° / 45

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{2.314,21}{3.056,94} \Rightarrow 0,76$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias			
	2020/11 a 2021/10	2021/11 a 2022/10	Variação
Vara do Trabalho de Frederico Westphalen	2.138,54	2.314,21	8,21%
Média unidades similares	2.057,39	2.199,45	6,91%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/11/2022)

4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,59	0,84	3 ° / 45

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1.498,64}{2.551,54} \Rightarrow 0,59$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias			
	2020/11 a 2021/10	2021/11 a 2022/10	Variação
Vara do Trabalho de Frederico Westphalen	1.410,28	1.498,64	6,27%
Média unidades similares	2.054,63	2.138,04	4,06%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/11/2022)

4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,50	0,66	2 ° / 45

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.



Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} \Rightarrow \frac{(0,45 \times 2) + (0,19 \times 1) + (0,63 \times 3) + (0,30 \times 1) + (0,73 \times 1) + (0,43 \times 2) + (0,30 \times 2) + (0,76 \times 2) + (0,59 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+1)} \Rightarrow 0,50$$

O índice de produtividade alcançado pela Unidade Judiciária (0,50) nos últimos doze meses foi o segundo colocado na sua respectiva faixa de movimentação processual. Destacam-se, positivamente, os indicadores relativos ao congestionamento na fase de liquidação e ao acervo processual, nos quais a Vara obteve a segunda colocação entre as 45 unidades da respectiva faixa.

4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A **Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconsiderados*	Dias líquidos	Servidores em atividade
Adriana Trevisol Frighetto	01/11/2021	31/10/2022	365	0	0	365	1,00
Aldo Sorensen Ghisolfi	01/11/2021	31/10/2022	365	0	0	365	1,00
Bruna Suelen Bobrownik Oliveira	11/07/2022	29/09/2022	81	0	0	81	0,22
Cristiano Silva dos Santos	01/11/2021	31/10/2022	365	0	0	365	1,00
Dilson da Silva	01/11/2021	31/10/2022	365	0	365	0	0,00
Eunice Tonolli Panazzolo Bacha	01/11/2021	06/01/2022	67	0	0	67	0,18
João Henrique Pit Venzo	01/11/2021	31/10/2022	365	0	0	365	1,00
Liliane Cavalcante Silva	01/11/2021	31/10/2022	365	0	0	365	1,00
Marcos Augusto Carbonera	27/01/2022	31/10/2022	278	14	0	264	0,72
Maria Augusta Roani	01/11/2021	31/10/2022	365	6	0	359	0,98
Paulo Cesar Weber	01/11/2021	31/10/2022	365	0	0	365	1,00
Paulo Ricardo Segat	04/11/2021	31/10/2022	362	0	362	0	0,00
Sidinei Mazzutti	01/11/2021	31/10/2022	365	0	365	0	0,00
TOTAL							8,11

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.



A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho*. A Vara do Trabalho de Frederico Westphalen no triênio 2019 a 2021, apresentou a média anual de 1.001,67 casos novos; **dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2022 foi de onze servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
1.001 – 1.500 processos por ano	1.001 a 1.250	11 servidores

* Apesar de revogada pela Res. CSJT 296/21, segue sendo utilizada como parâmetro por ter baseado o cálculo do MGD durante a maior parte do período avaliado.

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na Vara do Trabalho de Frederico Westphalen:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{8,11}{11}$	→	74%
--	---	-------------------	---	------------

Observação: Em razão de limitação em sua programação, o MGD não leva em consideração, no cálculo da força de trabalho, os empréstimos de servidores via SAT remoto, tampouco a remoção de servidores em virtude do trabalho remoto instituído pela Portaria 1.632/21. Assim, consigna-se que tais casos são considerados na elaboração deste relatório, sendo efetuado o recálculo manual da força de trabalho das unidades atingidas, o que gera diferenças entre os dados do MGD aqui expostos e aqueles que podem ser consultados no painel disponível em <https://dados.trt4.jus.br/extensions/MGD/MGD.html>.

4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	→	$0,50 \times 74\%$	→	0,37
--	---	--------------------	---	-------------

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a primeira colocação entre as 45 unidades da respectiva faixa de movimentação processual.

5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2021

5.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos no ano corrente.”

META 1/2021 CNJ			
Distribuídos em 2021	Solucionados em 2021	Meta Para 2021	Resultado
1.017	841	1.018	Meta não cumprida

Fonte: dados e-Gestão

*Segundo o Glossário das Metas de 2021, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.”

META 2/2017 CNJ



Processos não julgados até 31/12/2019	Processos distribuídos até 31/12/2019 e julgados entre 01/01/2020 e 31/12/2021	Meta Para 2021	Resultado
366	334	341	Meta não cumprida

Fonte: dados e-Gestão

5.1.3 Meta 3: “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”.

META 3/2021 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2018/2019	Índice de Conciliações em 2021	Meta Para 2021 (mínimo)	Resultado
39,4%	59,9%	40,0%	Meta cumprida

Fonte: dados e-Gestão

*O índice de conciliação é obtido pela razão do número de acordos em relação aos processos solucionados em determinado período. São considerados como acordos os processos conciliados na fase de conhecimento, tanto antes como após a prolação da sentença. São considerados processos solucionados as decisões com e sem resolução de mérito, excluídas as decisões de arquivamento, desistência e declaração de incompetência.

5.1.4 Meta 5: “Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.”

META 5/2021 CNJ				
	Índice de 2019	Índice de 2021	Meta para 2021 (máximo)	Resultado
Taxa de congestionamento líquida	18,2%	39,7%	40,0%	Meta cumprida

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ

https://paineis.cnj.jus.br/QuAJAXZfc/opendoc.htm?document=qvw_l%2FPaineisCNJ.qvw&host=QVS%40neodimio03&anonymous=true&sheet=shPDPPrincipa

*Segundo o Glossário das Metas de 2021, a taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Não são computados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2022

5.2.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos no ano corrente.”

META 1/2022 CNJ			
Distribuídos em 2022	Solucionados em 2022	Meta	Resultado
1.051	1.032	1.052	Meta não cumprida

Fonte: dados e-Gestão

5.2.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020 nos 1º e 2º graus.”

META 2/2022 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2020	Processos distribuídos até 31/12/2020 e julgados entre 01/01/2021 e 31/12/2022	Meta	Resultado
664	654	618	Meta cumprida

Fonte: dados e-Gestão

5.2.3 Meta 3: “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”.

META 3/2022 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2019/2020	Índice de Conciliações em 2022	Meta (mínimo)	Resultado
47,0%	59,9%	40,0%	Meta cumprida

Fonte: dados e-Gestão



5.2.4 Meta 5: “Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.”

	META 5/2022 CNJ			Resultado Parcial
	Índice de 2020	Índice de 2022 (em 31/10)	Meta para 2022 (máximo)	
Taxa de congestionamento líquida	29,1%	50,32%	40%	Indicativo de não cumprimento da meta

Fontes: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ e Painel de Estatística do CNJ

https://painéis.cnj.jus.br/QuAJAXZfc/opendoc.htm?document=qvw_1%2FPainelCNJ.qvw&host=QVS%40neodimio03&anonymous=true&sheet=shPDPPrincipa

<https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

*Segundo o Glossário das Metas de 2022, a taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Não são computados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

6 AUDIÊNCIAS

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, terças, quartas e quintas-feiras. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	03 a 04 P	-	-	CPI	-
Tarde	04 P	-	-	CPI	-

(Fonte: Informações fornecidas via e-mail pela Diretora de Secretaria em 19/12/2022)

Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

Essas foram as informações prestadas pela Diretora de Secretaria em 19/12/2022:

A – Realização de audiências na pandemia:

“No início da pandemia, ainda em 2020, foram realizadas audiências de instrução somente por videoconferência e suprimidas das iniciais e unas do rito sumaríssimo por despachos que determinam a juntada da defesa e documentos, sem a realização de audiência, facultando às partes requerem audiência de conciliação. Quando solicitado é designada data para tentativa de conciliação.

A partir das informações prestadas para a última correção ordinária, novembro/2021, foram mantidas os procedimentos com realização de pautas por videoconferência, mistas e presenciais.”

B – Organização de pautas:

“Em 2022, houve a realização de audiências presenciais, mistas e por videoconferência. Foram organizadas as pautas, conforme as determinações dos magistrados que aqui atuaram e também de acordo com os requerimentos das partes. Houve atuação de magistrado que somente realizou audiências presenciais (preferencialmente) e mistas quando requerido pela parte. Houve, também outros magistrados que realizaram audiências preferencialmente por videoconferência, com possibilidade de realização de forma mista, facultando às partes o requerimento.



As audiências para o próximo ano, estão todas designadas por videoconferência. Este procedimento vem sendo adotado pela Vara, por motivo de não ter lotado Juiz Titular, o que dificulta uma programação a longo prazo. Assim, a cada designação de Juiz para a jurisdição (J1) realizamos a adequação da pauta conforme entendimento do referido magistrado, pelo período em que ficar designado.

Quanto ao Juiz Substituto (J2) lotado nesta Vara, também, as audiências para o próximo ano estão designadas por videoconferência, sendo que o magistrado revisa as necessidades de adequação a cada mês, para conversão em presenciais. Quanto às mistas, já consta no próprio despacho de inclusão em pauta, a possibilidade da parte comparecer de forma presencial, o que torna a audiência mista.”

6.2 PAUTAS MARCADAS E LIVRES

Tipo	ÚLTIMA DATA MARCADA		PRÓXIMA DATA LIVRE	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	-	-	-	-
Una Sumaríssimo	-	-	-	-
Instrução	07.06.2023	22.05.2022	08.05.2023	07.06.2023
Tentativa de acordo em execução *	-	-	-	-
CPIs	22.02.2023	-	09.2.2023	-

(Fonte: Informações fornecidas via e-mail pela Diretora de Secretaria em 26/01/2022)

* Observação acrescentada pela Diretora de Secretaria na entrevista correcional: “Não há pauta específica para estas audiências. Sempre que requerido pela parte, ou algumas situações em que os magistrados analisam e entendem haver possibilidade, são incluídos em pautas preferenciais, juntamente com as instruções.”

6.3 PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Vara do Trabalho de Frederico Westphalen			
Cesar Zucatti Pritsch (Juiz Titular de 24/06/2022 a 06/11/2022)			
	2020/11 a 2021/10	2021/11 a 2022/10	Varição
Rito Sumaríssimo	-	345,56	-
Exceto Rito Sumaríssimo	-	394,30	-

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/11/2022)

Vara do Trabalho de Frederico Westphalen			
Bruno Luís Bressiani Martins (Juiz Substituto lotado desde 18/10/2021)			
	2020/11 a 2021/10	2021/11 a 2022/10	Varição
Rito Sumaríssimo	183,67	304,88	65,99%
Exceto Rito Sumaríssimo	301,24	386,73	28,38%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/11/2022)

Vara do Trabalho de Frederico Westphalen			
Rafaela Duarte Costa (Juíza Titular até 22/08/2021)			
	2020/11 a 2021/10	2021/11 a 2022/10	Varição
Rito Sumaríssimo	138,16	-	-
Exceto Rito Sumaríssimo	218,25	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/11/2022)



6.4 PRAZO MÉDIO DO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA

Vara do Trabalho de Frederico Westphalen			
Cesar Zucatti Pritsch (Juiz Titular de 24/06/2022 a 06/11/2022)			
	2020/11 a 2021/10	2021/11 a 2022/10	Variação
Rito Sumaríssimo	-	8,67	-
Exceto Rito Sumaríssimo	-	6,86	-

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/11/2022)

Vara do Trabalho de Frederico Westphalen			
Bruno Luís Bressiani Martins (Juiz Substituto lotado desde 18/10/2021)			
	2020/11 a 2021/10	2021/11 a 2022/10	Variação
Rito Sumaríssimo	5,56	2,81	-49,43%
Exceto Rito Sumaríssimo	5,52	5,85	6,06%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/11/2022)

Vara do Trabalho de Frederico Westphalen			
Rafaela Duarte Costa (Juíza Titular até 22/08/2021)			
	2020/11 a 2021/10	2021/11 a 2022/10	Variação
Rito Sumaríssimo	20,02	100,38	401,42%
Exceto Rito Sumaríssimo	16,96	107,83	535,95%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/11/2022)

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

AUDIÊNCIAS REALIZADAS – PERÍODO 2021/11 a 2022/10							
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	TOTAL
Bruno Luís Bressiani Martins	0	318	0	0	66	3	387
Paulo Pereira Muzell Junior	1	170	0	0	33	1	205
Cesar Zucatti Pritsch	0	113	0	0	21	0	134
Carolina Quadrado Ilha	0	32	0	0	14	0	46
Anne Schwanz Sparremberger	0	6	0	0	2	0	8
Patricia Bley Heim	0	6	0	0	1	0	7
Veridiana Ullmann de Campos	0	6	0	0	1	0	7
Roberta Testani	0	7	0	0	0	0	7
Maria Cristina Santos Perez	0	0	0	0	0	4	4
TOTAL	1	658	0	0	138	8	805

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/11/2022)

7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

7.1 ASSIDUIDADE



Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório, e também por meio da inspeção correcional.

7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

Esta Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho.

As apurações realizadas por meio do Sistema e-Gestão em 19/01/2023 - Painel da Unidade, com dados considerados da carga/prévia do dia 17/01/2023, às 14h08min, registram os seguintes processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária:

Processo	Magistrado	Data da Conclusão
0020781-71.2021.5.04.0551*	Cesar Zucatti Pritsch	20/07/2022
0020415-32.2021.5.04.0551*	Cesar Zucatti Pritsch	01/08/2022
0020875-19.2021.5.04.0551*	Cesar Zucatti Pritsch	02/08/2022
0020542-67.2021.5.04.0551*	Cesar Zucatti Pritsch	03/08/2022
0020976-56.2021.5.04.0551*	Cesar Zucatti Pritsch	03/08/2022
0020146-56.2022.5.04.0551*	Cesar Zucatti Pritsch	05/08/2022
0020085-98.2022.5.04.0551*	Cesar Zucatti Pritsch	09/08/2022
0020629-23.2021.5.04.0551*	Cesar Zucatti Pritsch	09/08/2022
0020600-70.2021.5.04.0551*	Cesar Zucatti Pritsch	10/08/2022
0020339-71.2022.5.04.0551*	Cesar Zucatti Pritsch	12/08/2022
0020224-50.2022.5.04.0551*	Cesar Zucatti Pritsch	15/08/2022
0020156-03.2022.5.04.0551*	Cesar Zucatti Pritsch	16/08/2022
0020204-59.2022.5.04.0551*	Cesar Zucatti Pritsch	22/08/2022
0020158-07.2021.5.04.0551*	Cesar Zucatti Pritsch	24/08/2022
0020249-63.2022.5.04.0551*	Cesar Zucatti Pritsch	25/08/2022
0020222-17.2021.5.04.0551*	Cesar Zucatti Pritsch	26/08/2022
0020565-13.2021.5.04.0551*	Cesar Zucatti Pritsch	26/08/2022
0020153-82.2021.5.04.0551*	Cesar Zucatti Pritsch	30/08/2022
0020448-22.2021.5.04.0551*	Cesar Zucatti Pritsch	01/09/2022
0020464-73.2021.5.04.0551*	Cesar Zucatti Pritsch	01/09/2022
0020808-54.2021.5.04.0551*	Cesar Zucatti Pritsch	01/09/2022
0020232-95.2020.5.04.0551	Aline Rebello Duarte Schuck	13/10/2022
0020352-41.2020.5.04.0551	Aline Rebello Duarte Schuck	21/10/2022
0020740-41.2020.5.04.0551	Rafaela Duarte Costa	18/10/2022

(*) Os processos assinalados tiveram sentença prolatada entre a data da consulta e a do fechamento deste relatório.

8 ROTINAS DE SECRETARIA

8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

Segundo as informações prestadas pela Diretora de Secretaria na entrevista correcional, as notificações são expedidas em uma média de 01 dia, a partir da determinação, enquanto o prazo para a expedição de ofícios é de cerca de 03 dias, a partir da determinação.

8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPVs



Os mandados, as autorizações judiciais, os precatórios e as requisições de pequeno valor são expedidos no prazo médio de 02 dias, a partir da determinação.

8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Os alvarás de pagamento na execução são expedidos em uma média de 01 a 02 dias, inclusive os referentes a acordos. Já a expedição de alvarás para liberação de eventual saldo remanescente em favor da parte reclamada ocorre em cerca de 01 a 03 dias.

8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Em 16/12/2022 estavam sendo despachadas as petições recebidas no dia 16/12/2022.

8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Em 16/12/2022 estavam sendo impulsionados os processos com o prazo vencido no dia 13/12/2022.

8.6 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento definitivo do processo de execução é realizado após a quitação total dos débitos existentes. Eventualmente pela prescrição intercorrente.

Outrossim, no caso de conciliação com previsão de pagamento parcelado, o arquivamento ocorre somente após a quitação total.

Antes do arquivamento definitivo do processo judicial, a Unidade verifica, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo.

8.7 EXECUÇÃO REUNIDA

Atualmente, existem 02 procedimentos de execuções reunidas em trâmite na Unidade Judiciária.

Há um controle do número de procedimentos existentes.

Nas execuções reunidas, a Unidade mantém ativo apenas o processo piloto.

As demais execuções, segundo informação prestada pela Diretora de Secretaria, estão sendo arquivadas sem dívida.

8.8 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

O Art. 883-A da CLT dispõe que *“A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo”*.

Segundo a Diretora de Secretaria, a Unidade aplica a nova disposição da CLT, pois a inscrição no BNDT ocorre quando decorridos 50 (cinquenta) dias da data da citação, enquanto a retirada ocorre após a determinação do Juiz, pela quitação do débito.

Como forma de monitorar eventuais inscrições indevidas no BNDT, a Unidade informa que eventualmente consultam o Infor para os processos mais antigos. Já quanto ao PJE, a Unidade informa que não há possibilidade de arquivar com esta pendência, o que torna desnecessário monitoramento.

Por sua vez, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27/12/2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela Vara do Trabalho de Frederico Westphalen, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 30/11/2022; **nessa consulta, constatou-se que a unidade não tem processos com execução encerrada e devedores ainda inscritos no BNDT.**

8.9 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS



8.9.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão, conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

Processo	Data	Tipo de Incidente
0020196-82.2022.5.04.0551	15/03/2022	Tutelas Provisórias Pendentes
0020042-35.2020.5.04.0551	17/08/2020	Embargos de declaração pendentes
0020148-94.2020.5.04.0551	17/08/2020	Embargos de declaração pendentes
0020199-71.2021.5.04.0551	04/02/2022	Embargos de declaração pendentes
0020639-43.2016.5.04.0551	13/08/2020	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020401-19.2019.5.04.0551	26/07/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 30/11/2022)

8.9.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

8.9.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	11/2021 a 10/2022	%
Decorrentes de Execução	R\$ 12.538.123,22	47,00%
Decorrentes de Acordo	R\$ 10.662.814,58	39,97%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$ 3.475.100,92	13,03%
TOTAL	R\$ 26.676.038,72	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 07/11/2022)

8.9.2.2 Valores diversos

Classificação	11/2021 a 10/2022	%
Custas Processuais e emolumentos	R\$ 421.807,20	11,72%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$ 2.818.632,60	78,34%
Imposto de renda arrecadado	R\$ 357.572,68	9,94%
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$ 0,00	0,00%
TOTAL	R\$ 3.598.012,48	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 07/11/2022)

8.9.3 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe

O Painel Global do Sistema PJe apresenta o acervo de processos eletrônicos da Vara do Trabalho, dividido em diversas tarefas, e permite a análise da organização e da pontualidade do trabalho da Unidade.

8.9.3.1 Tarefas do Painel Global

Os quantitativos de processos alocados em algumas tarefas do Painel Global do PJe da Vara do Trabalho de Frederico Westphalen, em **16/01/2023**, constam das tabelas a seguir:

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
--------	-------------------------	---------------------------------------



Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Aguardando Cumprimento de Acordo	276	19/07/2022
Observações: verifica-se que a Unidade adota o procedimento de alocação de processos com transação homologada na tarefa Aguardando Cumprimento de Acordo, com cadastramento das parcelas do acordo na tarefa, para oportuno registro de quitação. Observa-se, contudo, que, na maioria dos processos, não há aposição de GIGs de atividade e prazo, para controle dos processos conciliados pela Secretaria.		
Recomendações: recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Aguardando Cumprimento de Acordo, para inclusão de GIGs, com prazo e descrição da atividade ("Acordo"), com vistas ao adequado controle dos processos conciliados, porquanto, no momento, o sistema PJe apresenta bloqueio na movimentação automática dos processos com acordos vencidos.		
Cumprimento de Providências	125	09/06/2021
Observações: constata-se que a Unidade mantém processos na tarefa Cumprimento de Providências para designação de audiências e perícias, efetivação de convênios eletrônicos e para controle manual de prazos, estes não decorrentes de expedientes com controle automático pelo Sistema PJe. Observa-se, ainda, a alocação de processos para aguardo do pagamento de precatórios. Há aposição de GIGs de atividade e prazo na maioria dos processos alocados na tarefa.		
Recomendações: recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Cumprimento de Providências, para inclusão de GIGs com prazo e atividade em todos os feitos, bem como para análise e movimentação dos processos com GIGs referentes a diligências com prazos vencidos. Recomenda-se, ainda, <u>nas execuções contra a Fazenda Pública, após a expedição do precatório</u> , a adoção do procedimento estabelecido no artigo 187-A, § 3º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional – CPR.		
Aguardando Final do Sobrestamento	200	30/09/2021
Observações: observa-se sistemática de organização dos processos sobrestados por meio do prazo de sobrestamento na tarefa e pela inclusão de GIGs de prazo. Sinala-se, contudo, a existência de processos retidos na tarefa com prazo do sobrestamento vencido na tarefa, sem aposição de GIGs.		
Recomendações: recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento, para conferência dos motivos que justificaram os sobrestamentos, movimentação dos processos, bem como inclusão de GIGs com prazo e atividade, para melhoria do controle de feitos sobrestados.		
Aguardando Prazo	787	13/07/2022
Observações: percebe-se a regularidade do fluxo dos processos, visto que não localizados processos represados na tarefa Aguardando Prazo.		
Recomendações: perseverar a correta prática.		
Aguardando Audiência	310	08/04/2022
Observações: constata-se a adequada alocação de processos na tarefa para aguardo da realização da audiência.		
Recomendações: perseverar a correta prática.		
Prazos Vencidos	1	16/12/2022
Observações: verifica-se número mínimo de processos na tarefa Prazos Vencidos, com data recente de movimentação.		
Recomendações: perseverar a correta prática.		
Análise	--	--
Observações: observa-se que os processos alocados na tarefa Análise decorrem do fluxo do PJe, por conta de assinatura de despacho ou alvará pelo(a) magistrado(a), com data recente de movimentação.		
Recomendações: perseverar a correta prática.		
Preparar Expedientes e Comunicações	--	--
Observações: verifica-se que a Unidade mantém na tarefa Preparar Expedientes e Comunicações somente processos que envolvem efetivamente a criação e revisão de expediente ou comunicação, com data recente de movimentação.		



Recomendações: perseverar a correta prática.

Tarefa	--	--
Novos Processos	--	--

Observações: percebe-se a regularidade do fluxo dos processos no agrupador Novos Processos, atinente à Triagem Inicial, Iniciar Liquidação, Iniciar Execução e Apreciar Dependência, visto que identificados somente processos com distribuição recente.

Recomendações: perseverar a correta prática.

A análise da distribuição dos processos no Painel Global da Vara do Trabalho de Frederico Westphalen demonstra organização na alocação dos feitos nas tarefas do Sistema PJe e utilização de GIGS para controle do fluxo dos processos pela Secretaria, sendo necessário apenas o aprimoramento dos procedimentos, na forma das recomendações acima lançadas.

8.9.3.2 Escaninho de Petições

As petições pendentes de apreciação no escaninho da Unidade no Sistema PJe apresentaram, no dia **16/01/2023**, o quantitativo que segue:

Quantidade	Processo com petição no escaninho	Desde
6	0020272-43.2021.5.04.0551	19/12/2022

Em consulta ao Sistema PJe, foi constatado o número de 6 petições não apreciadas no menu Escaninho, conforme indicado na tabela acima.

Assim, verifica-se celeridade na análise das petições protocoladas nos processos em tramitação na Unidade, para observância dos prazos previstos nos artigos 226 e 228 do CPC.

8.9.3.3 Processos Eletrônicos – análise por fase processual

A análise da movimentação processual para apontamentos específicos foi realizada no dia **16/01/2023**, quando o acervo da Vara contava com **1.700** processos em fase de conhecimento, **73** processos em fase de liquidação, **491** processos em fase de execução e **6.896** processos arquivados, sendo selecionados os seguintes:

CONHECIMENTO:

1	Processo nº 0020146-90.2021.5.04.0551 Movimentação processual: acordo homologado em audiência realizada em 31/08/2022, para cumprimento em parcela única no dia 02/09/2022 e quitação dos honorários periciais em 02/10/2022. Decorrido o prazo de cumprimento do acordo, quitados os honorários e liberado o valor ao perito, o processo segue na tarefa Aguardando Cumprimento de Acordo, sem oposição de GIGS, logo alheio ao controle da Unidade. Determinação à Unidade: DETERMINA-SE a revisão do processo, para registro dos valores pagos e arquivamento do feito.
2	Processo nº 0020428-94.2022.5.04.0551 Movimentação processual: acordo homologado por sentença em 04/11/2022, para pagamento parcelado, em prazo de cumprimento. O processo se encontra na tarefa Aguardando Cumprimento de Acordo, sem cadastramento das parcelas na tarefa e sem oposição de GIGs, portanto alheio a qualquer forma de controle do cumprimento da transação. Determinação à Unidade: DETERMINA-SE o cadastramento das parcelas do acordo na tarefa, com data de vencimento e valor. DETERMINA-SE, ainda, a oposição de GIGs, com prazo e descrição da atividade "Acordo", com vistas ao aprimoramento do controle de processos conciliados.
3	Processo nº 0020258-25.2022.5.04.0551 Movimentação processual: partes notificadas do despacho de Id 66ad868 em 04/05/2022, apresentaram manifestações em 18/05/2022, 31/05/2022 e 25/08/2022, pendentes de apreciação pelo Juízo, em inobservância aos prazos dos artigos 226 e 228 do CPC. O processo segue na tarefa Cumprimento de Providências desde 02/06/2022, sem oposição de GIGS. Determinação à Unidade: DETERMINA-SE a conclusão do processo ao(à) magistrado(a), para prosseguimento do feito.
4	Processo nº 0020050-41.2022.5.04.0551 Movimentação processual: partes notificadas do laudo médico em 20/05/2022. A reclamada apresenta, em 02/06/2022, impugnação e laudo do assistente técnico, pendentes de apreciação pelo Juízo, em inobservância aos prazos dos artigos 226 e



228 do CPC. O processo segue na tarefa Cumprimento de Providências desde 27/04/2022, sem oposição de GIGS, portanto alheio ao controle da Unidade.

Determinação à Unidade: *DETERMINA-SE a conclusão do processo ao(à) magistrado(a), para prosseguimento do feito.*

5

Processo nº 0020109-34.2019.5.04.0551

Movimentação processual: acordo homologado por despacho em 04/11/2022, perante o CEJUSC. Verifica-se que não há registro do movimento de homologação da transação. O processo se encontra na tarefa Cumprimento de Providências, sem oposição de GIGS.

Determinação à Unidade: *DETERMINA-SE a revisão do processo, para registro dos valores pagos e do movimento pertinente, cumprimento das determinações contidas no despacho de Id 19497b1 e oportuno arquivamento do feito.*

LIQUIDAÇÃO:

1

Processo nº 0020799-97.2018.5.04.0551

Movimentação processual: processo sobrestado por decisão em 02/08/2021, no aguardo do trânsito em julgado da sentença de liquidação em outro feito conexo.

Determinação à Unidade: *DETERMINA-SE a verificação dos motivos que ensejaram o sobrestamento e a conclusão do processo ao(à) magistrado(a).*

EXECUÇÃO:

1

Processo nº 0020755-39.2022.5.04.0551

Movimentação processual: carta precatória para penhora autuada em 1º/09/2022, mandado expedido na mesma data e cumprido pelo Oficial de Justiça em 23/09/2022. Consta da certidão do Oficial o resultado inexitoso da diligência constritiva, por não localização dos bens. O processo segue pendente de apreciação pelo Juízo, em inobservância aos prazos dos artigos 226 e 228 do CPC. Processo na tarefa Cumprimento de Providências desde 1º/09/2022, sem oposição de GIGS.

Determinação à Unidade: *DETERMINA-SE a conclusão do processo ao(à) magistrado(a).*

2

Processo nº 0020304-58.2015.5.04.0551

Movimentação processual: processo sobrestado por decisão em 30/09/2021, pelo prazo de um ano, nos termos do art. 116 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Decorrido o prazo, o processo segue na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento, com prazo vencido na tarefa e sem oposição de GIGS.

Determinação à Unidade: *DETERMINA-SE o cumprimento das demais determinações contidas na decisão de Id 7f69626.*

8.9.3.4 Processos Eletrônicos – análise de processos arquivados provisoriamente

A tarefa “Arquivo – Chips: Arquivado Provisoriamente” foi analisada no dia 16/01/2023, para exame dos processos arquivados provisoriamente pela Vara do Trabalho.

A Unidade apresenta 240 processos arquivados provisoriamente entre 13/02/2020 e 19/12/2022.

Constatou-se que a Unidade adota a oposição de GIGs para controle do prazo da prescrição intercorrente, sendo esta uma boa prática processual, que se recomenda à Unidade como padrão para organização e controle de processos arquivados provisoriamente.

Da análise do acervo de processos arquivados provisoriamente, considerando o número reduzido de feitos e tendo presente que o arquivamento provisório mais antigo no PJe da Unidade data de 13/02/2020, depreende-se que o Juízo tem procedido à revisão periódica dos processos para pronúncia da prescrição intercorrente ou para renovação de providências coercitivas.

Com relação à renovação de providências coercitivas e à pronúncia da prescrição intercorrente, recomenda-se a observância do disposto, respectivamente, nos artigos 108 e 116 da CPCGJT.

8.10 EXAME DOS LIVROS

8.10.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de dez dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 18/01/2023, **não** constaram autos em carga com prazo vencido aos advogados há mais de 10 dias.

8.10.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de dez dias



Conforme consulta ao Sistema InFOR em 18/01/2023, **não** constaram autos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.

8.11 MANDADOS

8.11.1 Mandados Expedidos

NÚMERO DE MANDADOS EXPEDIDOS		
	Total	Média mensal
01/11/2020 a 31/10/2021	553	46,08
01/11/2021 a 31/10/2022	702	58,50
Variação	26,94%	26,94%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 30/11/2022)

No período de novembro de 2021 a outubro de 2022, a Vara do Trabalho de Frederico Westphalen expediu 702 mandados pra cumprimento; dessa forma, a média mensal alcançou 58,50 mandados, número 26,94% superior à média verificada nos doze meses anteriores (46,08 mandados).

8.11.2. Cumprimento de Mandados

NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS		
	Total	Média mensal
01/11/2020 a 31/10/2021	538	44,83
01/11/2021 a 31/10/2022	675	56,25
Variação	25,46%	25,46%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 30/11/2022)

Foram cumpridos 675 mandados pelos oficiais de justiça avaliadores no período de 2021/11 a 2022/10; dessa forma, a média geral de mandados cumpridos por mês alcançou 56,25. Houve, assim, um aumento de 25,46% na média mensal de mandados cumpridos em relação ao período anterior. Verifica-se, por outro lado, que o número de mandados cumpridos foi inferior em 3,85% ao número de mandados distribuídos no período analisado.

8.11.3 Tempo Médio Para Cumprimento dos Mandados

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS ÚTEIS			
	01/11/2020 a 31/10/2021	01/11/2021 a 31/10/2022	Variação
PRAZO MÉDIO GERAL	5,15	4,43	-14,12%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 30/11/2022)

Em termos gerais, o tempo médio (em dias úteis) para cumprimento dos mandados pelos oficiais de justiça avaliadores lotados na Vara do Trabalho de Frederico Westphalen apresentou uma queda de 14,12% em relação ao período anterior.

8.11.4 Número e Percentual de Mandados Devolvidos com Atraso Pelos Oficiais de Justiça Avaliadores

NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO				
	01/11/2020 a 31/10/2021		01/11/2021 a 31/10/2022	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
TOTAL GERAL	40	7,23%	41	5,84%



(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 30/11/2022)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos oficiais de justiça avaliadores é de nove dias (§2º do art. 721 da CLT), ampliado para dez dias nos casos de avaliação (§3º do art. 721, c/c o caput do art. 888, ambos da CLT). Considerando a impossibilidade de apuração de quais mandados envolvem atos de avaliação, haja vista a ausência de classificação das diligências na atual versão do sistema PJe-JT, foram considerados devolvidos com atraso todos os mandados devolvidos com mais de dez dias úteis, a contar da data da sua expedição.

Apurou-se que 41 mandados foram devolvidos com atraso pelos oficiais de justiça avaliadores no período entre 2021/11 e 2022/10 – o equivalente a 5,84% de todos os mandados cumpridos no período (percentual inferior ao verificado nos doze meses anteriores, o qual correspondeu a 7,23% dos mandados distribuídos).

Relacionam-se no quadro abaixo os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos na Unidade Judiciária:

MANDADOS COM MAIOR TEMPO PARA CUMPRIMENTO (NO PERÍODO DE NOVEMBRO/2021 a OUTUBRO/2022)				
Processo	Oficial de Justiça	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias
0020743-98.2017.5.04.0551	Sidinei Mazzutti	27/01/2022	18/02/2022	15
0020141-68.2021.5.04.0551	Sidinei Mazzutti	26/01/2022	16/02/2022	14
0020011-78.2021.5.04.0551	Sidinei Mazzutti	03/08/2022	24/08/2022	14
0020521-41.2016.5.04.0204	Sidinei Mazzutti	08/08/2022	29/08/2022	14
0020755-39.2022.5.04.0551	Dilson da Silva	01/09/2022	23/09/2022	14
0020357-82.2021.5.04.0404	Sidinei Mazzutti	05/10/2022	26/10/2022	14
0020960-92.2020.5.04.0404	Sidinei Mazzutti	05/10/2022	26/10/2022	14
0020555-66.2021.5.04.0551	Sidinei Mazzutti	04/05/2022	23/05/2022	13
0020313-44.2020.5.04.0551	Sidinei Mazzutti	07/10/2022	27/10/2022	13
0020313-44.2020.5.04.0551	Sidinei Mazzutti	07/10/2022	27/10/2022	13
0020313-44.2020.5.04.0551	Sidinei Mazzutti	07/10/2022	27/10/2022	13
0020640-52.2021.5.04.0551	Sidinei Mazzutti	28/01/2022	16/02/2022	12
0020608-18.2019.5.04.0551	Sidinei Mazzutti	08/02/2022	24/02/2022	12
0020555-66.2021.5.04.0551	Sidinei Mazzutti	08/04/2022	02/05/2022	12
0025500-19.2009.5.04.0551	Sidinei Mazzutti	08/04/2022	02/05/2022	12

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 30/11/2022)

8.11.5 Mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias

Por meio de consulta ao sistema informatizado PJe-JT, realizada no dia 30/11/2022, **não foi constatada a existência de mandados** sem registro de cumprimento no prazo.

8.12 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação da Diretora de Secretaria, a Unidade Judiciária observa a norma contida nos arts. 32, I, e 102, *caput*, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que tratam do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal. Acresça-se, por oportuno, que a Instrução Normativa n. 39 do TST,



que dispõe sobre as normas do Código de Processo Civil de 2015 aplicáveis e inaplicáveis ao Processo do Trabalho, consigna, em seu artigo 2º, inciso XI, que não se aplica ao Processo do Trabalho o disposto no art. 1010, §3º, do CPC (desnecessidade de o juízo *a quo* exercer controle de admissibilidade na apelação).

A Diretora de Secretaria informa, ainda, que antes de o feito ser remetido ao segundo grau, é realizada a conferência e/ou correção dos dados de autuação do processo no PJe, tais como classe processual, nomes das partes e polos da relação processual.

8.13 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação da Diretora de Secretaria, o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, ordena a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício.

9 OUVIDORIA

Consta na Ouvidoria deste TRT o processo administrativo abaixo relacionado relativo à Unidade Judiciária durante o período correccionado.

PROAD nº	Data de Autuação	Tema/Assunto	Resumo
7372/2021	22/11/2021	Reclamação para a Ouvidoria	Manifestação para OUVIDORIA

10 CASOS SOLUCIONADOS. IMPACTO DA PANDEMIA

O quadro abaixo representa a evolução de casos novos de conhecimento, processos solucionados e pendentes de solução nos últimos seis anos e uma prévia do ano corrente:

Vara do Trabalho de Frederico Westphalen			
Ano	Casos novos	Solucionados	Pendentes de Solução (saldo no final do período)
2016	1.036	956	649
2017	1.295	1.119	
2018	755	1.132	
2019	972	1.127	384
2020	1.023	763	
2021	1.010	875	
2022 (até 31/10)	889	908	852

Fonte: consulta ao e-Gestão com dados até 31/10/2022 (itens consultados: 90026, 90027, 98033, 90039, 90040, 90041, 90042, 90043, 90044, 90046, 90047, 90048, 90049, 90060, 90061 e 90062)

A análise do quadro demonstra que a partir do ano 2020 houve decréscimo no número de casos solucionados em relação aos anos anteriores; houve uma redução de 32,30% na comparação entre os anos de 2019 e de 2020, e um recuo de 22,36% na comparação entre os anos de 2019 e de 2021.

O panorama descrito apresenta o esperado impacto de produtividade nos anos de pandemia, o qual, no entanto, merece atenção especial para enfrentamento do represamento de processos.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Analisando as informações apresentadas pelo MGD, observa-se que a Vara do Trabalho de Frederico Westphalen apresentou um desempenho acima da média da respectiva faixa de movimentação processual na maioria dos indicadores analisados – com exceção, apenas, dos indicadores relativos à vazão processual e ao congestionamento na fase de execução. A Unidade apresentou, ainda, o melhor Índice Geral de Desempenho (0,37) entre as unidades similares.



Em relação à força de trabalho, a lotação atual da Unidade está inadequada às faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução nº 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, conforme analisado no item 4.8 do relatório (utilizada para a aferição dos dados analisados neste relatório).

A Unidade, como medida referente à contingência do COVID-19, seguiu as determinações do Tribunal em suas Portarias vigentes e seguiu as orientações do Município. Na entrada do saguão há totem com álcool gel e medidor de temperatura. As cadeiras do saguão estão com marcação para não utilizar determinados assentos, com os respectivos avisos. Atualmente, com o levantamento das medidas de restrição pelo Estado do Rio Grande do Sul e, em decorrência, a revogação das normas de restrição deste TRT, estão sendo tomados apenas cuidados básicos de distanciamento, tanto no saguão como na sala de audiências e protocolo.

Relativamente ao acervo de processos afetados pela suspensão das atividades presenciais em decorrência da quarentena causada pela Covid-19, segundo informação prestada pela Diretora de Secretaria, a Unidade não tem processos represados, nem paralisados por conta da pandemia. Sempre tiveram audiências, embora reduzido o número na pandemia. Alguns que ficaram aguardando as audiências presenciais em 2020, já foram devidamente incluídos em pauta, ainda em 2021 e 2022.

Quanto à realização de audiências de conciliação na fase de liquidação/execução, a Unidade informa que elas ocorrem eventualmente, quando requerido pelas partes ou verificada a possibilidade ou potencialidade para acordo pelos magistrados. Ainda, quando verificado pela secretaria ações com pensionamento – verbas vincendas ou, ainda, aqueles em que as rés sejam Hospitais ou entidades sem fim lucrativo em que a penhora online causaria prejuízo ao atendimento de pacientes pelo SUS.

Nas execuções, uma vez expropriados todos os bens e efetuados os pagamentos possíveis, havendo crédito remanescente, a Unidade informa que oficia, somente após a consulta no FAE se há débitos da reclamada em outras varas, às Varas da Região informando, por meio eletrônico, a respeito da existência de numerário disponível, a fim de que adotem as providências necessárias, no prazo de 10 (dez) dias.

A Unidade informa que observa o art. 116 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Geral, isto é, *em não sendo localizado o devedor nem encontrados bens penhoráveis, a Unidade suspende o curso do processo por até 1 (um) ano (no fluxo “Sobrestamento por execução frustrada” do PJE), período no qual não correrá o prazo de prescrição intercorrente (artigo 40 da Lei n.º 6.830/80).*

Durante o prazo previsto no art. 11-A da CLT (prazo de dois anos da prescrição intercorrente), a Unidade informa que arquiva o processo provisoriamente.

Nas execuções contra a Fazenda Pública, uma vez expedido o precatório, diz a Gestora ser observado o disposto no art. 187-A, § 3º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, ficando o processo sobrestado enquanto houver a possibilidade de expedição de precatório complementar.

Identificada conexão ou continência nos processos, a Unidade Judiciária observa ao disposto no art. 122, § 1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional quanto à reunião dos processos.

Segundo informa a Gestora da Unidade, esta procede à instauração de incidente de desconsideração da personalidade jurídica previsto na Consolidação de Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

Informa a Diretora, ainda, que nos últimos 5 anos não houve solicitação de eliminação de documentos administrativos e judiciais pela Unidade e que houve atribuição de valor histórico a processos judiciais que ali tramitam - precedentes normativos (Súmula e Incidente de uniformização jurisprudência).

A Unidade utiliza o Cadastro Eletrônico de Peritos, Órgãos Técnicos ou Científicos, Tradutores e Intérpretes no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – CPTEC-TRT4 e refere que não tem encontrado dificuldade na utilização desse sistema.

Quanto ao uso de convênios e ferramentas eletrônicas, a Unidade aponta a utilização dos seguintes: BB, CAGED, CEEE, CEF, CENSEC, CNIB, CRC-JUD, CTPS Digital, GID-DETRAN, HOD, INFOJUD, JUCISRS, PENHORA ONLINE, RAIS, RENAJUD, RGE SUL, SAT-INSS, SERASAJUD, SIF, SISBAJUD e SISCONDJ.

A Gestora informa, ainda, que os seguintes convênios apresentaram as respectivas dificuldades: CORSAN, não está funcionando; CTPS Digital, pouca funcionalidade (atualmente o sistema é incompleto - somente para baixa contratos. Não há como realizar a anotação e alteração); SAT-INSS, não há informação de dependentes habilitados à pensão por morte e SIEL, endereços desatualizados.

A Diretora de Secretaria informa que as atividades da Unidade são divididas por tarefa, utilizando a ferramenta GIGS do sistema PJe, a designação automática de responsável no PJe e a conferência periódica



das caixas e relatórios do PJE, para averiguar se há processos parados e/ou que ficaram pendentes de cumprimento pelos Servidores ou pendentes de andamento.

À Diretora de Secretaria incumbe, quanto às atividades jurídicas, analisar o protocolo e realizar parte das minutas de despachos deles decorrentes, analisar e realizar minutas de despachos de processos em que demandam maior dificuldade, auxiliar os servidores na realização das tarefas diárias, esclarecendo dúvidas e orientando no cumprimento das determinações, analisar e repassar aos servidores as normas editadas pelo TRT, analisar processos da triagem inicial com sucessão tanto no polo ativo como passivo, análise prévia das ações de consignação em pagamento e homologação de acordos extrajudiciais, realizando as respectivas minutas das sentenças e designar perícias médias e técnicas, organizando agendas com os peritos; e quanto às atividades administrativas, coordenar e orientar a equipe com a distribuição de tarefas diárias e periódicas, organizar a rotina de trabalho, coordenar e fiscalizar o trabalho dos terceirizados e administrar, cuidar, fiscalizar e zelar pelo patrimônio do TRT, no que cabe a esta jurisdição (imóvel e móveis).

Ao Assistente de Secretaria-FC04 compete, quanto às atividades jurídicas, conferência da execução/alvarás, prazos e minutas de despachos da execução, controle/encaminhamento e conferência dos levantamentos dos alvarás às agências bancárias e utilização da ferramentas eletrônicas para a efetividade da execução: SISBAJUD, SIGEO, RENAJUD, CNIB, CRC entre outros; e quanto às atividades administrativas, auxiliar a Diretora na coordenação e orientação da equipe com a distribuição de tarefas diárias e periódicas, organizar a rotina de trabalho e conferência e controle dos fluxos dos processos no PJe.

Ao outro Assistente de Secretaria-FC04 compete secretariar audiências, dar cumprimento ao determinado nas atas, triagem de iniciais, expedição e juntada de ofícios e SAT/INSS.

O Assistente GAB Primeiro Grau-FC04 trabalha nas minutas de sentenças de embargos à execução, de impugnação à sentença de liquidação, incidentes da execução, desconsideração da personalidade jurídica e minutas de decisões de antecipação de tutela. Ainda, auxilia na minuta de despachos em geral, principalmente da execução, quando há maior complexidade.

O Calculista-FC04 desempenha as atividades de lançamento de contas, citação, cumprimentos de despachos, expedição de alvarás, RPVs, precatórios e de atendimento de balcão virtual.

Uma servidora é responsável por certificar decurso de prazos de processos de conhecimento, minutas de despachos para recebimento de recursos ordinários, análise dos processos que retornam do TRT e remessas ao TRT, análise dos processos a serem arquivados por cumprimento de acordos em conhecimento, analisar processos com trânsito em julgado e atendimento de balcão virtual.

Outra servidora é designada para fazer a triagem das petições iniciais, com as respectivas notificações, conferência do E-carta, cumprimento de despachos, cadastramento de cartas precatórias, SIGEO e atendimento de balcão virtual.

Um servidor é responsável pela triagem do protocolo, com elaboração de minutas de despachos de processos na fase de conhecimento, certificação de prazos vencidos de processos de conhecimento, expedir alvarás de FGTS e seguro-desemprego, consulta SAT/INSS, recebimento instância superior – analisar e minutar despachos, analisar processos com trânsito em julgado e atendimento ao balcão virtual.

Quando há estagiário na Unidade, ele é designado para o atendimento de balcão, carga de processos físicos, atendimento de balcão virtual, notificações e auxílio na triagem de petições iniciais. Segundo informação prestada pela Diretora, no momento não há estagiário na Unidade.

Não havia servidores em teletrabalho atuando na Unidade antes do período de quarentena COVID-19.

Dois servidores auxiliam o Juiz na elaboração de decisões: a Diretora de Secretaria (sentenças de homologação de acordos, de Consignação em Pagamento e de Homologação de Título Extrajudicial) e o Assistente de Secretaria-FC04 (em decisões e sentenças da execução e incidentes de conhecimento).

Examinadas as instalações da Unidade Judiciária, a Diretora demanda, acerca da estrutura física da Unidade ou do prédio (conservação, limpeza, segurança, adequação das dependências ao serviço), o seguinte: *“Para este ano de 2023, poderia ser disponibilizada uma pintura da parte interna do imóvel, com consertos das divisórias que são de gesso acartonado e estão soltando as fitas adesivas que unem as placas de gesso. Ainda, precisamos de uma atenção especial aos nossos aparelhos de ar-condicionado. Neste último ano, ficamos sem ar-condicionado na sala de audiências e gabinetes dos Juízes, por um longo período. Foram consertados e substituídos, inclusive por aparelho novo na sala de audiências. Porém, tanto da sala de audiências como do gabinete do Juiz Titular, não estão funcionando (empresa que fez o serviço,*



não realizou a instalação de forma correta e logo pararam de funcionar). Chamado já realizado no final de dezembro.”

12 RECOMENDAÇÕES

12.1 GERAIS

12.1.1 Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho

12.1.1.1 Metas 2021

Recomenda-se que se dê ênfase aos temas das Metas 1 e 2 do ano de 2021, não cumpridas (**itens 5.1.1 e 5.1.2**).

12.1.1.2 Metas 2022

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano (2022):

Meta 1: *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.*

Meta 2: *Identificar e julgar até 31/12/2022, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus.*

Meta 3: *Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.*

Meta 5: *Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.”.*

Meta 9: *Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.*

Meta 11: *Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total.*

12.1.2 Acompanhamento de pendências

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da Unidade no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos em embargos de declaração, incidentes de execução e tutelas provisórias.

12.1.3 Inscrições indevidamente mantidas no BNDT

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal acerca de existência de processos arquivados definitivamente com inscrição indevida ativa no BNDT, mediante consulta a relatório gerencial no PJE denominado “Arquivados com ou sem registro no BNDT”, realizando as baixas devidas.

12.1.4 Prescrição Intercorrente

Recomenda-se que, para fins de reconhecimento da prescrição intercorrente, sejam observados os termos do artigo 2º da Instrução Normativa n. 41/2018 do TST e da recomendação n. 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

12.1.5 Conciliação

Considerando que os dados apurados em Correição Geral no ano 2021 revelaram que a média de conciliação deste Tribunal está abaixo da média nacional e da média do grande porte, recomenda-se que as Unidades Judiciárias atentem à importância de fomentar a solução de processos por meio de métodos consensuais, contribuindo para pacificação social, por meio do empoderamento das partes.



12.1.6 Envio de processos ao CEJUSC

Recomenda-se que as Unidades registrem nos autos, seja por certidão ou despacho, a remessa dos autos ao CEJUSC, em observância ao princípio do devido processo legal.

12.1.7 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional.

12.1.8 Cadastramento de Assuntos no PJe

Recomenda-se às Unidades Judiciárias que orientem os advogados a indicarem, no PJe, todos os assuntos de que tratam as ações ajuizadas.

12.1.9 Requisições de Pequeno Valor. BNDT

Recomenda-se que as Unidades Judiciárias observem ao disposto no art. 12 do ATO CGJT Nº 01, de 21 de janeiro de 2022, isto é, “decorrido o prazo de pagamento da requisição de pequeno valor, e resultando negativo o sequestro de verba pública após uma tentativa de constrição via SISBAJUD, é devida a inclusão do ente público no cadastro do BNDT, independente do decurso de novo prazo de 45 dias”.

12.2 AOS JUÍZES

12.2.1 Congestionamento na Fase de Conhecimento

Recomenda-se ao Juiz Substituto lotado **Bruno Luís Bressiani Martins** aumentar o número de sentenças líquidas prolatadas (**item 4.3.1**).

12.2.2 Meta CNJ 1/2022

Recomenda-se que sejam adotadas as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que a meta CNJ 1/2021 não foi cumprida pela Unidade Judiciária (**item 5.1.1**), **situação novamente verificada em 2022 (item 5.2.1)**.

12.3 À SECRETARIA

12.3.1 Incidentes pendentes de decisão

Recomenda-se à Secretaria que identifique a causa das diversas pendências apontadas nos processos arrolados no item 8.9.1, reforçando-se que deve inserir em sua rotina de trabalho a verificação periódica do painel disponível em <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos.

12.3.2 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe

Recomenda-se à Unidade Judiciária cumprir as recomendações lançadas na análise das tarefas do Painel Global da Unidade no PJe, na forma do item **8.9.3.1 – Tarefas do Painel Global**.

Recomenda-se, ainda, que a Unidade revise suas práticas e métodos de trabalho, empreendendo esforços para evitar a ocorrência de atrasos processuais, como os verificados, por amostragem, no **item 8.9.3**.

13 DETERMINAÇÕES

13.1 AOS JUÍZES

13.1.1 Processos Concluídos para Sentença com Prazo Legal Excedido



Determina-se às Juízas **Aline Rebello Duarte Schuck** e **Rafaela Duarte Costa** que profiram sentença nos processos indicados no **item 7.2**, cujo prazo legal está excedido.

13.1.2 Execuções Reunidas. Arquivamento

Determina-se observância ao art. 119, parágrafo único, da Consolidação de Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

13.2 À SECRETARIA

13.2.1 Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria

Determina-se que a Unidade Judiciária faça um levantamento das inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais em todos os processos listados, **devendo encaminhar relatório das correções realizadas para esta Corregedoria quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correccional (item 8.9.1)**.

13.2.2 Lançamento de Valores Pagos no Período Avaliado pelo MGD

A Secretaria deve continuar lançando no “controle de valores” dos sistemas informatizados todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos a contribuições previdenciárias, contribuições fiscais, emolumentos e custas processuais, tanto os informados pelas partes como aqueles verificados através de expedição de guias de retirada/alvarás, a fim de que as informações, extraídas do e-Gestão, reflitam a realidade dos valores transitados na Unidade Judiciária (**item 8.9.2**).

13.2.3 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe

Determina-se à Unidade Judiciária cumprir as determinações lançadas ao final da análise de cada um dos processos examinados por amostragem no item **8.9.3.3 - Processos Eletrônicos – análise por fase processual**.

13.2.4 RPVs. Conferência e Inscrição no BNDT

Determina-se a conferência dos cadastros das RPVs não pagas relacionados no relatório disponível no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html>, para fins de que a) sejam complementados dados como as datas do recebimento e do vencimento da requisição; b) seja verificado se as requisições vencidas estão efetivamente em atraso ou se já foram pagas, devendo neste último caso ser preenchido o registro do pagamento no GPREG; c) sejam inscritos no BNDT os entes devedores que tenham requisições efetivamente em atraso e não pagas.

15 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correccional Ordinária e ao contato direto o Juiz Substituto lotado e a Diretora de Secretaria, o Corregedor Regional esteve na Secretaria da Vara do Trabalho de Frederico Westphalen **no dia 26/01/2023, das 14h às 14h30min**, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e dos demais interessados para tratarem de questões referentes a essa Unidade Judiciária, mas não compareceram interessados.

16 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA

Cientifique-se a Diretoria Geral, para ciência e eventuais providências, que a Unidade solicita pintura da parte interna do imóvel, com consertos das divisórias que são de gesso acartonado e estão soltando as fitas adesivas que unem as placas de gesso.

Ainda, a Unidade solicita atenção especial aos aparelhos de ar-condicionado. No último ano ficaram sem ar-condicionado na sala de audiências e gabinetes dos Juizes por um longo período. Foram consertados e substituídos, inclusive por aparelho novo na sala de audiências. Porém, tanto da sala de



audiências como do gabinete do Juiz Titular, não estão funcionando (a Unidade informa que a empresa que fez o serviço não realizou a instalação de forma correta e logo pararam de funcionar).

A Unidade ressalta, por fim, que este chamado foi realizado no final de dezembro.

17 PRAZO PARA RESPOSTA

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados, mediante o **encaminhamento de ofício no formato “.PDF” ao e-mail da Assessoria Jurídica da Corregedoria** (assjcor@trt4.jus.br), a ser juntado ao expediente PROAD nº 9508/2022.

18 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Substituto lotado, Bruno Luís Bressiani Martins, pela Diretora de Secretaria, Maria Augusta Roani e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque Figueiró, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Documento assinado digitalmente

RAUL ZORATTO SANVICENTE
Desembargador Corregedor Regional